

D E C R E T O NR 023/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
12684/5	1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	3.800,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
17208/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.500,00
0802 12 361 0099 2036 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
17806/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
Total de credito suplementar		7.300,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3.500,00
1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE		3.800,00
Total de superavit financeiro		7.300,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
27 de janeiro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL